

6° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNICOS, DE LIMPEZA, DE USO DOMÉSTICO E AFINS nº 29/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Que entre si realizam, o *CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU*, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, nº 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o nº 647.731.670-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MERCADO PINHALENSE LTDA**, CNPJ nº 02.111.713/0001-58 estabelecida na cidade de Pinhal - RS, na Avenida Brasil ,nº1237, neste ato representado(s) pelo Sr. Tania Inez Três, portador do CPF nº 452.771.170-91, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si EDITAR a ATA supracitada, cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo do quantitativo dos itens abaixo descrito, acrescentando 25% do quantitativo dos itens a ata supracitada. Demonstrativo a seguir

1	.)					
	Item	Quantidade	Un	Produto	Valor Unit.	Valor Total
	22	25	kg	MANDIOCA	R\$ 8,15	R\$ 203,75

2)					
Item	Quantidade	Un	Produto	Valor Unit.	Valor Total
56	6,250	kg	SALAME	R\$ 36,90	R\$ 230,625

CLÁUSULA SEGUNDA: **Altera** o valor total da Ata de R\$ 93.223,41(noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais com quarenta e um centavos), passando a ser R\$ 93.657,78(noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Atas	Valor	Descrição
Ata	R\$ 88.846,18	
1º Termo aditivo	R\$ 89.434,21	Aditivo itens 226 e 289
2º Termo Aditivo	R\$ 90.458,21	Aditivo Quantitativo item 65
3° Termo aditivo	R\$ 92.312,21	Aditivo Quantitativo item 69
4º Termo aditivo	R\$ 92.992,21	Aditivo Quantitativo item 75
5° Termo aditivo	R\$ 93.223,41	Aditivo Quantitativo item 236
6° Termo aditivo	R\$ 93.657,78	Aditivo Quantitativo item 22 e 56



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e sem rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 13 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167 068

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167068 Dados: 2025.11.13 10:25:11 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO PRESIDENTE DO CIMAU CONTRATANTE MERCADO PINHALENSE LTDA:021117130001 58

Assinado de forma digital por MERCADO PINHALENSE LTDA:02111713000158 Dados: 2025.11.14 09:17:41 -03'00'

MERCADO PINHALENSE LTDA CNPJ: 02.111.713/0001-58

